REQUERIMENTO Nº 397/2019
Data: 30 de setembro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre a existência ou não de projeto e o prazo para execução de melhorias na ponte localizada sobre o Arroio Fundo, nas proximidades do Clube Guarani.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- O Município conta com projeto técnico já elaborado para execução de melhorias na ponte sobre o Arroio Guarani, nas proximidades do Clube Guarani, em especial o alargamento da mesma?

- Se sim, qual o prazo de execução?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria, já que este Vereador apresentou sugestões de melhorias ainda em 2017, através da Indicação nº 020/2017, sendo reiterada pela Indicação nº 144/2019, datada de 26 de abril de 2019.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de setembro de 2019.

ADELAR NEUMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 30 / 09 / 19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 020/2017
Data: 10 de fevereiro de 2017

Sugere que o Executivo Municipal através do setor competente realize o alargamento da ponte do Arroio Fundo, próximo ao Clube Guarani.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar o alargamento da ponte do Arroio Fundo, próximo ao Clube Guarani.

A referida ponte, objeto deste requerimento está localizada na rodovia que liga os Distritos de Margarida e São Roque a Marechal Cândido Rondon, sendo assim uma via de intenso trafego, ainda mais com o aumento na produção de grãos, leite e carne dos últimos anos. Para se ter uma ideia, dois veículos de pequeno porte têm dificuldades de atravessar a ponte ao mesmo tempo, o risco de acidentes é eminente neste local.

Vale ressaltar também que esse fato impede que agricultores melhorem a frota de seu maquinário agrícola, pois a referida ponte não comporta a passagem de máquinas de grande porte.

Sendo assim, e considerando as solicitações dos munícipes, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2017.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador

1 DAS MURETAS DA PONTE NÃO EXISTE MAIS RISCO DE ACIDENTES.

INDICAÇÃO Nº 144/2019
Data: 26 de abril de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam o alargamento da ponte localizada sobre o Arroio Fundo, nas proximidades do Clube Guarani.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente a elaborar projeto e liberar recursos que permitam o alargamento da ponte localizada sobre o Arroio Fundo, nas proximidades do Clube Guarani.

A referida ponte está localizada na rodovia municipal que liga a sede aos distritos de Margarida e São Roque. Sendo assim, registra intenso tráfego de veículos e caminhões, especialmente daqueles que trabalham no fornecimento de insumos e no escoamento da produção agropecuária.

É a ponte é estreita até para dois veículos cruzarem ao mesmo tempo, o que gera transtornos desnecessários e amplia o risco de acidentes. Há, ainda, o problema envolvendo a passagem de caminhões e maquinários de grande porte, alguns, inclusive, enroscaram na mureta de proteção.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, bem como o protocolo anterior realizado ainda no ano de 2017, através da Indicação de nº 20/2017, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de abril de 2019.

ADELAR NEUMANN
Vereador

ADRIANO BACKES
Vereador